

Id:167C3825D002AD22

Id:05D4F6816D8AA6A1



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

LEI Nº 206/2023, São Miguel da Baixa Grande-PI, 16 de janeiro de 2023

Institui no Município de São Miguel da
Baixa Grande-PI, o Dia do Evangelho e
Dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica instituído no âmbito do Município de São Miguel da Baixa Grande-PI, o "Dia do Evangelho", a ser comemorado no segundo sábado de dezembro de cada ano, a constar no calendário comemorativo oficial do município de São Miguel da Baixa Grande-PI.

Art. 2º- O poder Executivo municipal tomara as medidas acessórias à execução desta Lei, no que diz respeito a sua divulgação nas escolas e demais órgãos públicos do município.

Art. 3º- O poder Executivo Municipal participará junto as igrejas Evangélicas de todas as programações comemorativas realizadas nesse dia, a saber: Mutirão Social, Caminhada Evangélica e Cultos de Celebração.

Parágrafo Único: A programação do "Dia do Evangelho" é de responsabilidade das igrejas Evangélicas do município com auxílio logístico da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI.

Art.4º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, em São Miguel da Baixa Grande-PI, 16 de janeiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

Certifico que foi SACIONADA, REGISTRADA, PUBLICADA E NUMERADA a presente lei no Gabinete da Prefeita Municipal, na secretaria de administração, sob o nº 206 de 16 de janeiro de 2023 com copias expostas em locais próprios nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CARDIOLÓGICA A DISTÂNCIA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (TELE-ECG), COM APARELHO DE ECGG EM COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA DISPENSA Nº 032/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 73.193.211/0001-61, FUNDAMENTADO NO ART.24, INCISO II NA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freiria, Nº 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela Sra. Tallita oliveira Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, RG Nº 2.170.183, CPF Nº 947.423.753-00, residente e domiciliado na Praça Francisco Antônio Freiria, S/N, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 73.193.211/0001-61, localizada na Av. Francisco Matarazzo, 176, Conj. 01, Bairro Água Branca, São Paulo - SP, representada neste ato pelo o Sr. Henrique Yukio Suzuki, brasileiro, médico cardiologista, portador do CPF: 056.585.928-52, RG Nº 8.377.314-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Domingos Olímpio, 51, Vila Sônia, São Paulo - SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 063/2020, processo administrativo Nº 063/2020, Dispensa de Licitação Nº 032/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 063/2020, será prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 020701

Programa: 10

Projeto Atividade: 10.302.0005.2043.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: FPM; FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 063/2020, processo administrativo Nº 063/2020, Dispensa de Licitação Nº 032/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 22 de dezembro de 2022.

Tallita Oliveira Medeiros
Secretária Municipal de Saúde

TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS
LTDA
CNPJ Nº 73.193.211/0001-61

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº: